

LEI COMPLEMENTAR N.º 1174/2012

“DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDEMIRO AVI, Prefeito do Município de Laurentino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criadas 09 (nove) vagas ao cargo de Professor I a IV, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, passando a integrar o Quadro Funcional de Servidores da Prefeitura de Laurentino, totalizando 40 (quarenta) vagas em conformidade com o Anexo I, da Lei Complementar 1142/2011.

Parágrafo Único: Fica autorizado o Poder Executivo a reformular o Quadro Funcional dos Servidores, disposto no Anexo I da [Lei Complementar 1142/2011](#), consubstanciado ao *caput* deste artigo.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei o relatório de impacto financeiro anexo.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei complementar correrão à conta das Dotações Orçamentárias próprias, suplementadas se necessário,

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laurentino/SC, 23 de maio de 2012.

VALDEMIRO AVI
Prefeito

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2012

N°	Cargo	Vagas		Remuneração Mensal		Gasto 2012		Gasto 2013	
		Existentes	Criadas	Atual	Futuro	Atual	Futuro	Atual	Futuro
*	Servidor Efetivo								
01	Professor Nível I a IV	31	09	1.501,76	1.501,76	372.436,48	480.563,20	558.654,72	720.844,80
*	Total	31	09	1.501,76	1.501,76	372.436,48	480.563,20	558.654,72	720.844,80

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013
1. Receita Prevista	12.163.040,00	12.266.500,00
2. Incremento da Folha/ Criação de vagas	108.126,72	162.190,08
5. Impacto atual	3,06%	4,55%
6. Impacto Futuro	3,95%	5,87%
7. Diferença impacto	0,89%	1,32%

Laurentino/SC, 23 de maio de 2012.

Valdemiro Avi
 Prefeito